



**Contrata
Consultor na
Modalidade
Contrato Individual**

PROJETO 914BRZ3025 EDITAL Nº 10/2021

Perfil 1: Consultor 01

1. Perfil: Pessoa física. Consultoria Individual. **Profissional com graduação em Comunicação, Publicidade, Propaganda ou Marketing com diploma reconhecido pelo MEC.**

2. Nº de vagas: **1**

3. Qualificação educacional: **Profissional com graduação em Comunicação, Publicidade, Propaganda ou Marketing com diploma reconhecido pelo MEC.**

3.1. Desejável: **É desejável que o profissional possua pós-graduação (*stricto* ou *lato sensu*, incluindo MBA) em Comunicação, Publicidade, Propaganda ou Marketing.**

4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 5 (cinco) anos com projetos de marketing. Essa experiência deverá ser registrada no currículo e comprovada por documentos oficiais de vínculo, como por exemplo registro em carteira profissional ou contrato de trabalho.**

4.1. Desejável: **É desejável que o profissional possua experiência profissional com marketing integrado.**

Habilidades e competências: Facilidade de comunicação, relacionamento e trabalho em equipe e fluência em português.

5. Atividades:

Produto 1 - Atividade 1.1: Elaborar identidade visual do Projeto Resgate Barão de Rio Branco; Atividade 1.2: Elaborar manual de marca.

Produto 2 - Atividade 2.1: Elaborar documento apresentando estratégia integrada de difusão e comunicação do projeto e do seu conteúdo; Atividade 2.2: Elaborar texto a ser utilizado na contratação de uma eventual consultoria para a implementação da estratégia de difusão e comunicação (de acordo com modelo a ser definido pelo projeto).

6. Produtos/Resultados esperados:

Produto 1 - Documento técnico contendo identidade visual e manual de marca do Projeto Resgate Barão do Rio Branco;

Produto 2 - Documento técnico contendo estratégia de difusão e comunicação do projeto e do seu conteúdo.

7. Local de Trabalho: **Trabalho remoto**

8. Duração do contrato: **3 meses**

Perfil 2: Consultor 02

1. Perfil: Pessoa física. Consultoria Individual. **Profissional com graduação em Comunicação, Publicidade, Propaganda ou Marketing com diploma reconhecido pelo MEC.**

2. Nº de vagas: **1**

3. Qualificação educacional: **Profissional com graduação em Comunicação, Publicidade, Propaganda ou Marketing com diploma reconhecido pelo MEC.**

3.1. Desejável: **É desejável que o profissional possua pós-graduação (*stricto* ou *lato sensu*, incluindo MBA) em Comunicação, Publicidade, Propaganda ou Marketing.**

4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 5 (cinco) anos com projetos de marketing. Essa experiência deverá ser registrada no currículo e comprovada por documentos oficiais de vínculo, como por exemplo registro em carteira profissional ou contrato de trabalho.**

4.1. Desejável: **É desejável que o profissional possua experiência profissional com marketing integrado.**

Habilidades e competências: Facilidade de comunicação, relacionamento e trabalho em equipe e fluência em português.

5. Atividades:

Produto 1 - Atividade 1.1: Elaborar hot site que posteriormente possa ser mantido por terceiros.

Produto 2 - Atividade 2.1: Elaborar cronograma e orçamento para a estratégia de difusão e comunicação do projeto e do seu conteúdo; Atividade 2.2: Elaborar métricas a serem utilizadas na estratégia de difusão e comunicação do projeto e do seu conteúdo.

6. Produtos/Resultados esperados:

Produto 1 - Hot site;

Produto 2 - Documento técnico contendo cronograma, orçamento e métricas para a estratégia de difusão e comunicação do projeto e do seu conteúdo.

7. Local de Trabalho: **Trabalho remoto**

8. Duração do contrato: **3 meses**

9. A contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado composto de 3 (três) etapas. Não serão consideradas candidaturas submetidas fora do prazo previsto, que não estejam no currículo padrão, incompletas ou mal identificadas. A seleção será conduzida por comissão específica. A comissão será formada por no mínimo 3 (três) participantes, sendo 2 (dois) servidores da Fundação Biblioteca Nacional e um representante da coordenação do Organismo Internacional.

9.1 A primeira etapa analisará se os candidatos atendem aos requisitos “Qualificação Educacional” e “Experiência Profissional” obrigatórios indicados nos itens 3 e 4 acima e terá caráter eliminatório. A segunda etapa analisará o perfil dos candidatos aprovados na primeira fase em relação aos requisitos desejáveis indicados nos itens 3 e 4 acima e terá caráter classificatório, observando os critérios de pontuação definidos pela Comissão de Seleção. A terceira etapa consistirá em entrevista. A avaliação dos currículos, as entrevistas e a análise da documentação comprobatória dos candidatos deverão ser realizadas pela Comissão de Seleção. Será realizada classificação e seleção dos candidatos que serão habilitados para a etapa de entrevistas. Os candidatos que obtiverem a maior nota na soma dos pontos obtidos nas três etapas mencionadas serão pré-selecionados para a consultoria, limitado ao número de vagas. O(s) candidato(s) pré-selecionado(s) será(ão) convocado(s) a apresentar à Fundação Biblioteca Nacional comprovação de sua habilitação profissional, referente à “Qualificação Profissional”, à “Experiência Profissional” e aos “Requisitos Desejáveis”, documentos pessoais e declarações exigidas pela legislação. Caso o candidato não apresente estes documentos satisfatoriamente ou no prazo indicado, poderá ser desqualificado.

9.2 Convocação: A comissão convocará os candidatos aprovados através de e-mail e este deverá manifestar interesse à vaga no prazo de 2 dias úteis. Caso ocorra desistência do candidato convocado, este fato deve ser formalizado por e-mail ou Termo de Desistência. Nos casos em que não houver manifestação, no prazo estipulado, o candidato será considerado desistente e o candidato subsequente será convocado.

10. Os currículos deverão estar de acordo com o modelo encontrado em <https://www.bn.gov.br/editais>. Currículos que não utilizem esse modelo serão automaticamente eliminados.

11. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas. Em conformidade com a Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010, o bolsista de instituição federal (CNPQ e CAPES) pode exercer função de consultoria em projetos de cooperação técnica internacional, desde que relacionada à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica, sendo necessária a autorização do orientador, devidamente informada à coordenação do curso ou programa de pós-graduação em que estiver matriculado e registrado no Cadastro Discente da CAPES. A contratação do selecionado observará as exigências das regras da UNESCO, bem como da Lei nº 12.813/2013 sobre conflito de interesse.

12. Eventuais questionamentos ou recursos aos resultados deverão ser apresentados no prazo máximo de 5 dias úteis do fato questionado. A comissão responderá aos questionamentos do Processo Seletivo, que poderão, em segundo momento, ser levados ao Coordenador Executivo do Projeto, para subsidiar deliberação do Diretor Nacional do Projeto.

Os interessados deverão enviar o currículo de acordo com o modelo disponível no site <https://www.bn.gov.br/editais>. O currículo deverá ser enviado do dia 06/12/2021 a 12/12/2021 para o e-mail projetoresgate@bn.gov.br, com o número do edital e o número do perfil informados no campo “assunto”.

Serão desconsiderados os currículos remetidos após a data limite indicada neste edital e os que não estiverem de acordo com o modelo indicado.